



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 017/87

Espécie do Expediente: "Da denominação e via Pública, no Loteamento Cia.

Predial e Agrícola, aprovado em 1947"

Proponente: Ver. Gabriel da Cunha Coutinho
Ver. Jones Humberto Sperotto

Data de entrada 13 / Abril / 19 87

Protocolado sob Nº 1 392 / fl. 26

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 14.04.87, o presente Projeto
foi lido e encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Oral e
Serviço Público. P.

Em sessão ordinária de 21.04.87, o presente
Projeto foi aprovado por unanimidade. P.

PLL 017/1987 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Jones Sperotto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018003 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 17C448C1F87BE037AACD5DDE2D4AF372



CURRICULUM VITAE

Dr. RODOLFO ZENKER

Data de Nascimento: 30.07.1917

Filiação: Emilio Zenker e Paulina Martha Zenker

Local de Nascimento: Barão do Triunfo (Município de São Jerônimo)

Data do Casamento: 10.09.1942

Esposa: Iris Matilde Zenker

FILHOS:

- Adroaldo Othon Zenker - casado com Rosalina de Barros Zenker - 2 netos Balthazar e Patrick.
- Ernani Celso Zenker - casado com Lisete Petrucci Zenker - 3 netos - Patricia, Rodrigo e Raquel.
- Ingrid Maiara Zenker Ferreira - casada com Fábio Ferreira - 2 netos - Fábio e Monica.
- Rodolfo Luis Zenker - casado com Elizabete Fogaça Zenker - 1 neto Igor.
- Martin Edson Zenker - Divorciado - 1 neta - Ludmila
- Jeferson Martin Zenker - Solteiro

HISTÓRICO:

Filho de colonos, iniciou a vida trabalhando na cultura da terra. Com aproximadamente 20 anos aprendeu o ofício de Dentista e tornou-se Prático Licenciado.

Fixou residência em Guaíba no dia 20 de setembro de 1945 na rua 20 de setembro. Em 1950, mudou-se para a Rua Dr. José Montaury, nº 351.

Em 1952, juntamente com seus irmãos, Osvaldo e Theobaldo, construiu um engenho de arroz gigantesco para a época, no logradouro (atual Schell) dando início a urbanização daquela área, hoje densamente povoada. Em 1960 mudou-se para casa que construiu, na mesma Rua nº 305 onde trabalhou até se aposentar.

Na década de sessenta foi vereador, período no qual Guaíba iniciou o desenvolvimento do seu parque industrial.

PLL-047/1987 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Jones Sperotto

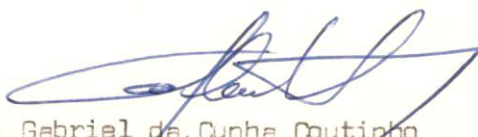
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

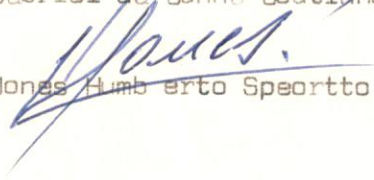
CODIGO DO DOCUMENTO: 018003 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 17C448C1F87BE037AACD5DDDE2D4AF372



Neste período cedeu duas salas de sua garagem para que funcionasse um anexo do Ginásio de Guaíba, com duas turmas de formandos, que acabaram escolhendo-o para paraninfo. Esta carência de salas no Ginásio motivou um movimento pela construção de um novo prédio, do qual foi um dos maiores batalhadores, coroado de êxito. Participou também da fundação do Rotary Clube e construção do Edifício Pedras Brancas.

Faleceu no dia 11 de setembro de 1986, vítima de câncer.


Ver. Gabriel da Cunha Coutinho


Ver. Jones Humberto Sperotto





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 017/87

" Dá denominação a via pública, no loteamento Cia. Predial e Agrícola, aprovado em 1947."

Dr. Nelson Cornetet, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua "cinco, no loteamento Cia. Predial e Agrícola, aprovado em 1947, com seu início, no final da Av. 7 de Setembro, passa a ter a denominação de Rua Dr. Rodolfo Zenker.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba.....

.....

Dr. Nelson Cornetet
PREFEITO





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Sala das Comissões, em

Favoravel
Autentica
Presidente

honorável
cultura

Relator
Relator

Favoravel ao Processo nº 01/13

PLL 017/1987 - AUTORIA: Ver. Gabriel Coutinho e Ver. Jones Speratto

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 0189003 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 17C448C1F87BE037AACD5DDDE2D4AF372





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

[Handwritten signature]
FAVORAVEL

*Favoravel ao
Projeto*

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

VER *[Handwritten signature]*

*Favoravel.
Projeto Lei N.º 011-87
[Signature] 1504-87*



107 1987
22 04 87

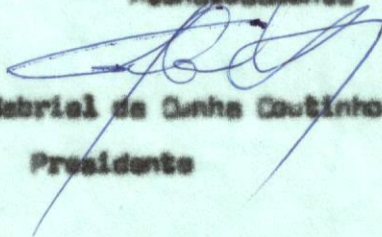
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, cópia dos projetos-de-lei nºs 001/86, 002, 007, 008, 010, 015 e 017/87 aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 21 de corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente


Ver. Gabriel de Cunha Coutinho
Presidente

Ilmo.Sr.

Dr. Nelson Cornetet

M.O. Prefeito Municipal

NBTA.

